
DECRETO MUNICIPAL Nº 034, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO
DECRETO Nº 18, DE 30 DE AGOSTO DE
2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a existência de erro material no Decreto nº 18/2024, de 30 de julho de 2024, que necessita de correção para adequada interpretação e aplicação;

CONSIDERANDO que a publicação do Decreto nº 18/2024, de 30 de julho de 2024, contém incorreções quanto à função de titular e suplente (representação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE).

CONSIDERANDO a nota técnica nº 59/2025 – CAISAN - de análise de permanência no SISO do Município de Araiões/MA.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a exatidão dos atos administrativos e a segurança jurídica dos atos públicos;

CONSIDERANDO que a retificação não altera o mérito da decisão administrativa, limitando-se a corrigir aspectos formais/técnicos do texto original;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pelo qual a Administração Pública pode rever seus próprios atos para corrigir erros;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **retificado** o Decreto nº 18/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de agosto de 2024, **no que tange a composição de membro titular e suplente (representação - APAE -) do Conselho municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, passando a vigorar com a seguinte redação: para o biênio **2024–2026**, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Maria das Dores dos Santos Souza
- **Suplente:** Tatiane da Silva Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- **Titular:** Keila Amaral Magalhães
- **Suplente:** Carlos Antônio Vasconcelos Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação Araiósense dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar da Região dos Baixões – Araiões/MA

- **Titular:** Isabela Silva Rocha
- **Suplente:** Clelnida Dutra Brito

Associação Extrativista, Cultural e Artesanal de Araiões

- **Titular:** Antonio Augustinho Gomes dos Santos
- **Suplente:** João Batista Araújo Gaspar

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araiões – APAE

- Titular: Manuela Costa Silva
- Suplente: Bruna Elis de Carvalho Gomes

Pastoral Familiar

- **Titular:** Gabriela Sávia Sousa Reis
- **Suplente:** Mário Lúcio Coutinho Santos Filho

Art. 2º- As demais disposições do Decreto nº 18, de 30 de Julho de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araiões – MA, em 12 de Setembro de 2025.

João Cândido Carvalho Neto
Prefeito Municipal